



e

**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

**EDITAL**

Nº 18 /2021

--- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **03 de fevereiro de 2021**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, , no dia 02-02-2021, no qual aprova o pedido de isenção de pagamento de taxas, requerido pela Fundação Padre José Miguel, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Obras Particulares e ao abrigo do n.º1 do art. 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais da Câmara Municipal. -----
- o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 02-02-2021, no qual aprova a consolidação da mobilidade intercarreiras do funcionário Bruno Miguel dos Santos. -----
- o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 02-02-2021, no qual aprova o Acordo de Gestão a celebrar com Infraestruturas de Portugal, S.A., com as alterações propostas (exclusão da cláusula 6.ª- Terrenos Municipais, uma vez que não se aplica), e que tem por objeto a Requalificação do Acesso Sul da Cidade do Sabugal (EN233 e EM 542). -----
- o **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara ordinária realizada no dia 20-01-2021. -----
- o **Fixar** o valor de 0% para a taxa de atualização tarifária regular para o transporte coletivo de passageiros, a vigorar no ano de 2021 no Município do Sabugal, na jurisdição desta Autoridade de Transportes. -----
- o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 20-01-2021 a 03-02-2021. -----



*[Handwritten mark]*

**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

- **Deferir** o pedido de isenção de taxas, nos termos da alínea b) do n.º 2 do art. 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais da Câmara Municipal, requerido por Filipe Miguel Santos Nunes e Ana Isabel Fernandes Martins. -----
- **Dispensar** as condições previstas nos números 4 a 8 do artigo 16.º do DL 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, relativo ao processo de obra de que é requerente o Sr.º Amílcar Sanches Inês, por se encontrar inserido no regime de regularização da atividade pecuária a que alude o DL 165/2014, de 5 de novembro, merecedora de parecer favorável condicionado em conferência decisória coordenada pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e, por se entender ser inviável o seu cumprimento e se encontrarem previstas no processo de obras as medidas de minimização do perigo de incêndio aprovadas pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, para cumprimento pelo respetivo titular, sem prejuízo dos condicionantes que venham a ser aprovados pela Comissão. -----
- **Aprovar** as soluções técnicas propostas, dos trabalhos complementares mencionados da empreitada Alteração e ampliação do edifício dos Paços do Concelho – Fase 1, pelo valor de 11.967,75+IVA, prorrogação do prazo em 48 dias e consequente comunicação por escrito ao empreiteiro, nos termos do artigo 371.º do CCP.
- **Autorizar** o pagamento da nova ligação IP, na Rua do Peladinhos, freguesia de Foios, concelho do Sabugal, no valor de 343,11 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----
- **Autorizar** o apoio solicitado pela Junta de Freguesia de Malcata, designando o Eng.º Afonso Tavares para a fiscalização da obra e a Eng.ª Maria João Mendonça como coordenadora de segurança da obra de construção de capril nos baldios da freguesia. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 11.273,10€, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias, para fazer face a despesas com a execução de instalações sanitárias públicas e um forno e bancada, no sítio da Fonte do Meio, conforme requerido pela União de Freguesias de Santo Estevão e Moita. -----
- **Aprovar** a proposta de suspensão parcial de trabalhos na empreitada *Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates*. -----
- **Deferir** o pedido de apoio em fotocópias requerido pela Liga dos Combatentes: Núcleo do Sabugal. -----
- **Deferir** os pedidos de apoio pontuais a Alunos do Ensino Superior, no valor total de 1.450,00€. -----



**MUNICÍPIO DO SABUGAL**  
Câmara Municipal

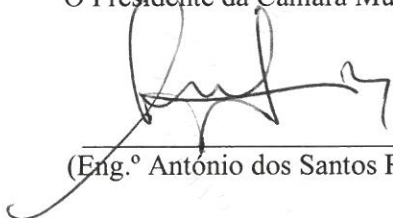
o **Autorizar** a renovação dos Cartões Sociais Municipais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----

o **Deferir** o pedido de cedência da Fração 4C, localizada na Rua João Paulo II, requerido por Beatriz Dias Rodrigues para deslocar o seu atelier de Artes Plásticas “Beamoria”, devendo o Contrato de Arrendamento ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou nas suas faltas ou impedimentos, pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara. E, nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Felismina Rito. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 15 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

  
(Eng.º António dos Santos Robalo)